


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ohyd0b4b <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/01/2021 Indicação nº 51/2021 Protocolo nº 134/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

### **Indicação Escola Estadual Marcelina de Campos**

Com fulcro no **artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Lei**, esta,ps solicitando à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Mendes, com copia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, tendo como objeto indicar ao Poder Executivo que proceda a recolocação de alunos, professores e patrimônio da **E. E. MARCELINA DE CAMPOS** e especialmente, que a Secretaria de Educação convoque e dialogue com a comunidade escolar, prestados todas as informações e esclarecimentos, para o bom andamento da vida escolar existente na comunidade que usufruir da mencionada escola estadual.

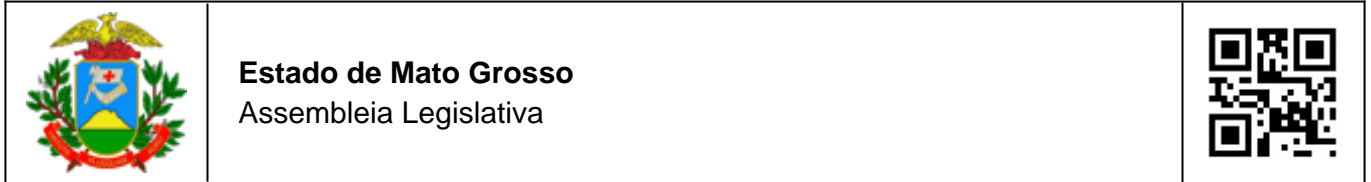
#### **JUSTIFICATIVA**

A situação da **E. E. MARCELINA DE CAMPOS**, em fase avançada pelas autoridades, quanto a sua situação, onde envolve ampla discussão pela sua comunidade escolar, fazendo com que seus professores, por exemplo, venham a escolher a escola que queiram trabalhar nesse ano letivo, preocupação com o material existente como computadores, onde deixa-los, com as crianças, com os servidores, ou seja, a situação em que esse processo de revitalização está a atingir todas as partes envolvidas

Assim, o que devemos reivindicar é que o patrimônio físico e intelectual da **E. E. MARCELINA DE CAMPOS**, seja devidamente resguardado, conforme sugere a direção da Escola, através de ATA da **CDCE MARCELINA DE CAMPOS**, que ora se junta.

Portanto, a presente **INDICAÇÃO** tem o condão de facilitar a administração pública, em especial a SEDUC, quanto a situação em que se encontra a **E. E. MARCELINA DE CAMPOS**, enquanto perdurar seu redimensionamento, através da recolocação de seus alunos, professores, servidores e patrimônio, reforma e reconstrução da escola, e especialmente, que a Secretaria de Educação convoque e dialogue com a comunidade escolar, prestados todas as informações e esclarecimentos, para o bom andamento da vida escolar existente na comunidade que usufruir da mencionada escola estadual.

No aguardo, para o bem da administração pública, na condição de *DEPUTADO ESTADUAL DE MT*,



agradecendo desde já, seus préstimos, nos despedimos com nossas mui e cordiais saudações.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Janeiro de 2021

**Faissal**  
Deputado Estadual